FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 35/2025

PROCESSO Nº. 46/2025

OBJETO: Locação de equipamentos médicos cirúrgicos com inclusão de manutenção preventiva e corretiva, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, n° 161, bairro Vila Canesso, na cidade de Pedreira/SP – CEP.: 13.927-118, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Sérgio Aparecido de Santi, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 15.661.228-SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 043.554.618-07, residente e domiciliado(a) na Rua Alberto de Almeida, nº 54, bairro Parque Bela Vista, na cidade de Pedreira/SP, CEP.: 13.925-050.

CONTRATADA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.334.156/0001-66, com sede na Rua Solange Victoretti, nº 160, bairro Jardim Ipê, na cidade de Sorocaba/SP, CEP.: 18.017-008, telefone (15) 3237-4414 - (15) 99646-9514, endereço eletrônico licitacao1@multmed.com.br, licitacao2@multmed.com.br e licitacao3@multmed.com.br, neste ato representada pelo Sr. José Ordálio Fernandes Spínola, portador da cédula de identidade RG nº 8.492.271-0 matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 032.334.508-50, residente e domiciliado na Rua Lucia de Almeida, nº 575, Granja Olga III, na cidade de Sorocaba/SP, CEP.: 18.017-230, tendo em vista o que consta no Processo nº 46/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze meses)**, compreendendo o período de **11/11/2026** a **10/11/2027**, podendo ser prorrogado pelo período sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107, da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA 2

DOS PREÇOS

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela execução do objeto deste contrato, o valor mensal de **R$ 2.432,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais)**, totalizando o valor global de **R$ 29.184,00 (vinte e nove mil e cento e oitenta e quatro reais)**, correspondente ao período de 12 (doze) meses.

ITEM	Nº de Equips. necessários	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL (12 MESES)
03	04	**MONITOR MULTIPARÂMETROS -** Monitor Fisiológico para uso adulto, pediátrico e neonatal. **Parâmetros:** ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP. /Tipo de monitor: Pré - Configurado ou modular. **Alça para transporte:** Possui / Tamanho de tela: 12" colorida Touchscreen, com resolução mínima de 800 X 600 pixels. / **Curvas:** Permitir visualização de 7 curvas simultâneas/ **Alarmes:** Permitir ajuste manual e automático dos limites de alarme inferior e superior de acordo com os sinais vitais atuais do paciente. / **Gerenciamento de dados:** Tendências gráficas e numéricas com armazenamento e exibição de pelo menos 72 horas. / Armazenar pelo menos 100 eventos de alarmes. / **Proteção de dados:** Possuir senha para exportação de dados de tendências e configurações do sistema através de interface USB. / **Peso do equipamento:** máximo de 6kg / **Alimentação Elétrica:** Bivolt automático/ **Bateria:** Autonomia mínima de 2 horas e tempo de recarga para pelo menos 90% da capacidade de no máximo 5 horas com o equipamento em funcionamento. / Possuir alarmes técnicos. / **Nível de proteção:** IPX1. / **Conectividade:** Comunicação bidirecional com Central de Monitorização, através de protocolo TCP/IP. / **Interfaces disponíveis:** USB, RJ45 e para vídeo externo / **ECG:** compatível com cabo de 3 e 5 vias. Possuir algoritmo de análise de arritmia por mais de uma derivação ao mesmo tempo e segmento ST. Possuir detector de Marca-passo. **RESP:** Método por variação de impedância torácica. / **SPO2**: Possuir valor numérico, onda pletismográfica e índice de perfusão. Sistema de gerenciamento de alarme que permita o atraso configurável dos alarmes de SpO2 baixo e dessaturação. / **PNI:** indicação numérica das pressões Sistólica,	UNIDADE (considerar **"MÊS"**)	12	R$ 2.432,00	R$ 29.184,00

ITEM	Nº de Equips. necessários	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL (12 MESES)
		Média e Diastólica. Possuir medida Manual e Automático. /**TEMP:** 2 canais. Faixa de temperatura: 30 a 45 °C. / **Acessórios:** 1 cabo ECG/RESP de 5 vias; 1 sensor SpO2 adulto; 1 mangueira de pressão; 1 manguito adulto; 1 manguito adulto "G"; 1 sensor de temperatura superficial; 1 bateria; 1 cabo força; 1 manual de operação em português. Propostas que tiverem as especificações do produto copiadas do edital serão desclassificadas; instalação e treinamento operacional inclusos durante o período de vigência do contrato. A empresa deverá fornecer equipamento com no máximo 3(três) anos de fabricação; Possuir Registro na Anvisa.				

Valor Global: R$ 29.184,00 (Vinte e nove mil e cento e oitenta e quatro reais)

CLÁUSULA 3

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Unidade: 03.16.01 – Fundação Beneficente de Pedreira

Funcional: 10.302.0014.2057.0000 – Manutenção da Fundação Beneficente de Pedreira

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12 e Ficha 14.

CLÁUSULA 4

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

4.2. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

4.3. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pedreira/SP, 04 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

SERGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

JOSE ORDALIO FERNANDES SPINOLA:03233450850
Assinado de forma digital por JOSE ORDALIO FERNANDES SPINOLA:03233450850
Dados: 2026.11.05 11:21:51 -03'00'

JOSÉ ORDÁLIO FERNANDES SPÍNOLA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - Nome por extenso : **GLAUCIO ÉRICO T. V. MAZZETTO**
R.G. : 25.457.081-1 SSP/SP
Assinatura : _____

02 - Nome por extenso : **JENNIFER ZAMANA**
R.G. : 43.028.915-7- SSP/SP
Assinatura : Jennifer Zamana

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE
CONTRATADO: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Contrato nº 35/2025.
OBJETO: Locação de equipamentos médicos cirúrgicos com inclusão de manutenção preventiva e corretiva, com vigência de 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedreira/SP, 04 de novembro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Sérgio Aparecido de Santi
Cargo: Presidente
CPF: 043.554.618-07
Assinatura_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi
Cargo: Presidente
CPF: 043.554.618-07
Assinatura_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Sérgio Aparecido de Santi
Cargo: Presidente
CPF: 043.554.618-07
ASSINATURA: _____

Pela contratada:
Nome: José Ordálio Fernandes Spínola
Cargo: Proprietário
CPF: 032.334.508-50
ASSINATURA: _____
JOSE ORDALIO FERNANDES SPINOLA:03233450850
Assinado de forma digital por JOSE ORDALIO FERNANDES SPINOLA:03233450850 Dados: 2026.11.05 11:24:40 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi
Cargo: Presidente
CPF: 043.554.618-07
ASSINATURA: _____

FISCAL(IS) DO CONTRATO:

Nome: Luciana Eliza Pozza
Cargo: Coordenadora Administrativo
CPF- 273.244.908-32
ASSINATURA: _____
Nome: Anderson Luis Stafocher
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 355.369.018-69
ASSINATURA: Anderson Luis Stafocher
Nome: Daiane Cuque Costa Franco
Cargo: assessora de saúde
CPF: 314.097.248-24
ASSINATURA: _____ Daiane C. C. Franco COREN-SP 482064-ENF
Nome: Andrea Aparecida Morelatto Bataglioli
Cargo: enfermeira
CPF: 214.340.038-17
ASSINATURA: _____ Andrea Ap. Morelatto Bataglioli COREN-SP 343897-ENF

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela prestação de contas
Nome: Sérgio Aparecido de Santi
Cargo: Presidente
CPF: 043.554.618-07
ASSINATURA: _____